

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 67, §1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé e no art. 172 da Resolução nº 1.645/92 (Regimento Interno), considerando a licença automática do Vereador RICARDO MUYYLAERT SALGADO NETO, em razão de sua investidura no cargo de Secretário Municipal, e observada a ordem de suplência definida pela Justiça Eleitoral, CONVOCA o Senhor LEONES ALMEIDA DA SILVA, 4º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para assumir o mandato de Vereador no Município de Macaé, enquanto perdurar a licença do titular, devendo comparecer para tomar posse perante o Presidente da Câmara Municipal de Macaé, designando-se, para fins de organização administrativa, o dia 13 de abril de 2026, às 09h, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, sem prejuízo da observância do prazo regimental previsto no art. 172, § 2º, do Regimento Interno, para os efeitos previstos na legislação eleitoral e no referido dispositivo regimental.

Para atendimento da presente convocação deverá o CONVOCADO apresentar:

- Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- Declaração de bens;
- Documento oficial de identificação com foto.

Câmara Municipal de Macaé, 09 de abril de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
067/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito, desde a sua publicação, a Portaria 063/2026, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 1421, página 12, de 02 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de abril de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA

COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O **TRÂNSITO**



Macaé
PREFEITURA

Secretaria | MOBILIDADE URBANA